

I – EDITAL SESI-DF Nº: 36/2016

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESI

III – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

IV – PROCESSO Nº: 014.307/2016

V – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VI – FORMA DE FORNECIMENTO: ENTREGA ÚNICA – SESI SOBRADINHO – CIF/BRASÍLIA - DF

VII – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2016.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de novembro de 2016 (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES).

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de novembro de 2016 às 09h30 (Horário de Brasília).

COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi do Serviço Social da Indústria - Sesi/DF - Departamento Regional do Distrito Federal, o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja realização (abertura da sessão de lances), dar-se-á às **09h30 (Horário de Brasília)**, do **dia 04 de novembro de 2016**, no sítio eletrônico www.pregao.com.br

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos (estantes, mesas, painel divisor, armário, base e elevação para armários, painel de sinalização, bibliocanto, caixa periódico, carrinho para transporte de livros e revista e materiais diversos, estofado, cadeira de estudo), visando implementar local destinado ao estudo dos alunos e de toda comunidade escolar no Centro de Ensino da Unidade Operacional do Sesi Sobradinho, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo II do presente Edital.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TEL: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

NOME PESSOA PARA CONTATO RESPONSÁVEL: _____

_____ CPF: _____

Local de _____ de 2016.

Assinatura

RETIRADA DO EDITAL VIA INTERNET (www.pregao.com.br)

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá repassar este formulário/recibo, devidamente preenchido, para o Serviço Social da Indústria - Sesi/DF – Departamento Regional do Distrito Federal, por meio do e-mail compras@sistemafibra.org.br.

O Serviço Social da Indústria – Sesi/DF - Departamento Regional do Distrito Federal, comunicará aos licitantes cadastrados eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, no sítio eletrônico: www.pregao.com.br, ou por meio de correspondência eletrônica.

A não remessa do recibo, exime o Serviço Social da Indústria – Sesi/DF - Departamento Regional do Distrito Federal, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

I – EDITAL Sesi/DF Nº: 36/2016

II – REGÊNCIA LEGAL: REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO Sesi

III – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

IV – PROCESSO Nº: 014.307/2016

V – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VI – FORMA DE FORNECIMENTO: ENTREGA ÚNICA – Sesi SOBRADINHO – CIF BRASILIA/DF

VII – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de outubro de 2016.

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de novembro de 2016, (ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES).

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de novembro de 2016 às 09h30 (Horário de Brasília).

1 – DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.** O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, com sede no SIA Trecho 03 Lote 225 Edifício Fibra, Brasília/DF, CEP 71.200-030, torna público a todos os interessados que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **09h30 (Horário de Brasília)**, do dia **04 de novembro de 2016**, na forma estabelecida neste **Edital Sesi/DF nº 36/2016** e de acordo com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998 com alterações publicadas 26/10/2001, 11/11/2002 e 24/02/2006, e Resolução 1 e 21/2011, de 29/03 e 29/11/11, respectivamente.

2 – DO OBJETO

- 2.1.** Aquisição de mobiliários diversos (estantes, mesas, painel divisor, armário, base e elevação para armários, painel de sinalização, bibliocanto, caixa periódico, carrinho para transporte de livros e revista e materiais diversos, estofado, cadeira de estudo), visando implementar local destinado ao estudo dos alunos e de toda comunidade escolar no Centro de Ensino da Unidade Operacional do Sesi Sobradinho, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo II do presente Edital.
- 2.2.** O Edital e seus Anexos poderão ser retirados por meio do sítio: www.pregao.com.br ou Coordenação de Aquisição, localizada no seguinte endereço: SIA Trecho 3, Lote 225, Subsolo, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP: 71.200-030.

3 – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA.

- 3.1. Do Prazo de Entrega:** Em até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da assinatura do Pedido de Compra.
- 3.2. Local de Entrega:** Unidade Operacional do Sesi Sobradinho, endereço: Quadra 13, Área Especial Nº 03, Lotes A/F, Sobradinho/DF, CEP: 73050-130, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00h e 13:30 às 17:00h, Telefone: (61) 3487-8610, Contato: Sueli Trajano de Souza ou Telefone: (61) 3487-8610, contato: Lindenberg Marques Monte.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas legalmente estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital, inclusive quanto à regularidade da documentação, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do portal www.pregao.com.br.
- 4.1.1.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 4.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 4.2.1.** Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/2005), dissolução ou liquidação.

- 4.2.2. Que estejam com o direito de licitar e/ou contratar com o Sesi/DF suspenso ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.
- 4.2.3. Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesi/DF.
- 4.3. Estarão impedidas de participar da licitação, direta ou indiretamente:
 - 4.3.1. Empregado, dirigente ou Conselheiro do Sesi/DF.
 - 4.3.2. Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos empregados, dirigentes, Conselheiro, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do Sesi/DF.
 - 4.3.3. Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos cônjuge ou parente até segundo grau de empregados, dirigentes ou Conselheiro do Sesi/DF.

5 - DA VISITA TÉCNICA

- 5.1. O licitante poderá visitar o local onde serão montados os móveis, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário, junto à Unidade, pelo telefone: (61) 3487-8610, contato: Sueli Trajano de Souza ou telefone: (61) 3487-8610, contato: Lindenberg Marques Monte.
 - 5.1.1. A visita será acompanhada pelos Responsáveis pela Unidade Demandante, pessoas indicadas para esse fim, a qual visitará a declaração comprobatória da visita efetuada, prevista na alínea “b”, do subitem 13.1.7, que deverá ser previamente impressa pela licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo V deste Edital.
 - 5.1.2. Caso a licitante opte por não realizar a visita, esta deverá entregar a Declaração de Renúncia, de acordo com o modelo constante do Anexo VI deste Edital, estabelecida pela alínea “c”, subitem 13.1.7, juntamente com os documentos de habilitação, no dia do certame.

6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Para participar deste Pregão Eletrônico, os interessados deverão procurar a Bolsa de Mercadorias de sua região. Em Brasília, BBSB (Bolsa de Brasília) sito à SCS Quadra 6, Edifício Citybank, Bloco A, 2º andar, telefone: (61) 3224-9731, BNM (Bolsa Nacional de Mercadorias), sito à SEUPN 513, Bloco B, Edifício Imperador, Salas 102/104, telefone: (61) 3340-8912 e BBEN (Bolsa Brasileira Eletrônica de Negócios), sito à SIBS Quadra 01, Conjunto A, 05 – Parte, Núcleo Bandeirante, telefone: (61) 3386-1017 ou 3327-1557 que lhe prestará o apoio técnico e operacional em todas as fases do certame.
 - 6.1.1. Poderão representar a licitante em todo o processo que envolve a licitação, os Agentes de Negócios devidamente credenciados em uma Bolsa de Mercadorias.
- 6.2. Para participar deste Pregão Eletrônico, o interessado, por meio do seu Agente de Negócios, deverá ser cadastrado no Sistema de Interligação de Bolsas Brasileiras, no endereço www.pregao.com.br, até o momento anterior à abertura das Propostas/Início da sessão pública de lances.
 - 6.2.1. As licitantes somente poderão se fazer representar por intermédio de um único Agente de Negócios para o Edital do **Pregão Eletrônico Sesi/DF Nº 36/2016**.
 - 6.2.2. A representação deverá ser formalizada por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.
- 6.3. O interessado, ao se cadastrar no Portal, terá o seu credenciamento efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 6.3.1. O credenciamento do interessado, junto ao provedor do sistema, implica a responsabilidade legal da Licitante ou seu Agente de Negócios e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao sistema eletrônico.
 - 6.3.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira responsabilidade da Licitante ou seu Agente de Negócios, não cabendo ao provedor do sistema ou à promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 7.1. Qualquer pessoa poderá, **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura**, impugnar o ato convocatório do certame por meio do sítio eletrônico www.pregao.com.br, na opção “Recursos”, “Impugnar Edital”.

- 7.2** Caberá a Pregoeira encaminhar o assunto acompanhado de parecer à Autoridade Superior a quem compete decidir sobre a petição no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**.
- 7.3** Acolhida a petição contra o ato convocatório ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pela Pregoeira para a realização do certame, informando aos licitantes por meio do sistema.

8 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas, em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.
- 8.2.** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa de acesso ao sistema, do cadastramento da licitante no Cadastro de Participantes para o Edital/Item e subsequente cadastramento da Proposta de Preços com valor total, a partir do dia da publicação do Edital no jornal e/ou Internet, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.pregao.com.br/licitante.
- 8.3.** A Proposta de Preços, constante no Anexo II deste Edital, deverá ser anexada à Proposta Eletrônica no ato do seu cadastramento no sistema, cujos valores informados deverão serem idênticos.
- 8.3.1.** **A Proposta de Preços constante no Anexo II, deverá conter preço unitário e total para cada um dos itens nela constante, em Real (R\$), em algarismos arábicos em até 2 (duas) casas decimais, fixos e irredutíveis durante o prazo de validade da proposta, contados a partir da abertura da sessão de lances do Pregão, bem como valor global da proposta expresso em algarismo e por extenso.**
- 8.4.** Deverá constar na Proposta de Preços a marca do objeto cotado.
- 8.5.** Na Proposta de Preços formulada em conformidade ao Anexo II deste Edital, devem estar previstos todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo despesas com tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta.
- 8.6.** Como requisito para a participação no certame a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como as especificações técnicas descritas no Edital e seus Anexos.
- 8.7.** A licitante vencedora fica obrigada a garantir a qualidade dos mobiliários ofertados, quando da entrega do objeto licitado, obrigando-se a substituir, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para este Sesi/DF, até o efetivo atendimento das referidas propostas.
- 8.9.** As licitantes deverão informar, na Proposta de Preços correspondente ao Anexo II deste Edital, o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento, bem como os dados do responsável pela assinatura do Pedido de Compras (nome completo, nº do documento de identidade, nº do CPF, estado civil, nacionalidade, endereço completo, profissão, cargo que exerce na empresa e e-mail).
- 8.10.** Prazo de validade da proposta, não será inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da abertura da sessão de lances.
- 8.11.** A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.12.** **A licitante vencedora fica obrigada a apresentar a Proposta de Preços, correspondente ao Anexo II deste Edital, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), com as especificações detalhadas do objeto ofertado, bem como com os valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, devendo, para tanto, encaminhá-la à Coordenação de Aquisição do Sesi/DF, localizada no SIA Trecho 3, Lote 225, Subsolo, Edifício FIBRA, Brasília/DF CEP: 71.200-030. No verso do envelope que irá conter este documento, deve-se fazer referência ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Sesi/DF Nº 36/2016.**
- 8.13.** Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, quer sejam por omissão ou por apresentarem irregularidades insanáveis.

9 – DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 9.1.** A partir das **09h30** do **dia 04 de novembro de 2016** e em conformidade com o Item 5 deste Edital, será aberta a sessão pública do **Pregão Eletrônico Sesi Nº 36/2016**, com a divulgação pela Pregoeira através do sistema, das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1.** Os preços constantes no Anexo I – Planilha Estimativa de Preços correspondem à referência de preço máximo a que o Sesi/DF está disposto a pagar pelo objeto da licitação.
- 10.2.** A apresentação de proposta com valor acima do estimado pelo Sesi/DF, não implicará na sua desclassificação automática, sendo facultado à licitante a readequação dos valores por meio da oferta de lances sucessivos.
- 10.3.** Caso à Licitante classificada não ofereça lances dentro do estimado pelo Sesi/DF, o respectivo item da proposta de preços será automaticamente CANCELADO.

11 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame, sendo também responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 11.2.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor do lance.
- 11.3.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, desde que observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 11.4.** Somente serão aceitos pelo sistema, os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado pela própria licitante e registrado no sistema, em intervalos de valor definidos pela Pregoeira.
- 11.4.1.** Durante a Etapa de Lances da Sessão Pública, o sistema registrará o lance acima do menor lance ofertado, desde que este seja inferior ao último lance encaminhado pelo próprio ofertante. Essa possibilidade prevista na legislação permitirá a disputa pelo segundo, terceiro, quarto lugares, sucessivamente.
- 11.5.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.6.** Durante o transcurso da sessão pública de Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação do detentor do lance.
- 11.7.** No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da sessão de lances do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.
- 11.7.1.** A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.7.2.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes.
- 11.8.** A critério da Pregoeira, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início o prazo aleatório de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 11.9.** O fechamento do certame, pela Pregoeira, será precedido de 3 (três) mensagens de marteladas. O intervalo de tempo entre uma martelada e outra terá duração de, no mínimo, 3 (três) segundos entre elas. Entre o intervalo de cada martelada, a Pregoeira enviará nova mensagem aos participantes solicitando novos lances. Se algum participante ofertar novo lance, a contagem das marteladas será zerada, recomeçando o fechamento. Com a terceira martelada, o item é negociado pelo valor do último lance.

11.10. Após o encerramento do **Pregão Eletrônico Sesi/DF Nº 36/2016**, a Pregoeira deverá divulgar por meio do sistema os nomes da Licitante classificada no Item.

11.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade (documentação de habilitação), devendo, para tanto, encaminhá-la, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, dentro de envelope lacrado, endereçado à Coordenação de Aquisição do Sesi/DF, localizada no SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício FIBRA, Subsolo, Brasília/DF, CEP: 71.200-030. No verso do envelope que irá conter esta documentação, a licitante vencedora deverá fazer referência ao número do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Sesi/DF Nº 36/2016.

11.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento das exigências são os relacionados no Item 13 deste Edital.

12 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1. Se a proposta de menor preço não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências da habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.1.1. Ocorrendo situação a que se refere o subitem acima, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

12.2. Da decisão que desclassificar as propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

13 – DA HABILITAÇÃO

13.1. A habilitação da Licitante classificada será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

13.1.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do proprietário.
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor com todas as suas respectivas alterações ou Contrato Social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações e/ou cooperativas, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; a em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido.
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeiro pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal ou do Estado ou certidão emitida pelo Cartório de Ofício de Pessoas Jurídicas, dentro do prazo de validade ou expedida no prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme o caso.**

13.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CR/FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:

- d.1.)** Prova de Regularidade Fiscal, perante a Fazenda Nacional, relativa aos Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d.2)** Prova de Regularidade junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal (para as empresas sediadas em Brasília).
- d.3.)** Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual ou Municipal (para as empresas sediadas em outras localidades).

13.1.3. Quanto a Regularidade Trabalhista:

- a)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, CONFORME Lei federal nº 12440/2011, dentro do prazo de validade.

13.1.4. Quanto a Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade. Nos casos em que não houver validade na própria certidão, esta deverá ter sido emitida há, no máximo, 3 (três) meses.

13.1.5. Quanto à Qualificação Técnica

- a)** Apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no(s) qual(is) deverá restar comprovado que a empresa participante forneceu ou fornece os itens compatíveis em características ao objeto desta licitação.
 - a.1)** A comprovação que se refere à alínea acima se dará por meio de atestado ou certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo as seguintes informações:
 - a.** Nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - b.** Nome ou razão social da empresa para quem forneceu ou fornece o objeto;
 - c.** Data de emissão do atestado ou da certidão;
 - d.** Assinatura e identificação do signatário (nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente).
- b)** Apresentação dos laudos de garantia a seguir descritos que resguardam a qualidade dos produtos, a saber:
 - b.1)** Laudo ASTM D 3363/2011 – Atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada.
 - b.2)** Laudo ASTM D 2794/2010 – Atestando que a tinta suporta mais de 0, 20Kg.m sem causar trincas. A pintura não apresenta fissuras quando um peso de até 0, 20Kg.m é deixado cair sobre a peça.
 - b.3)** Laudo INMETRO ASTM D 3359/09 com resultado igual ao grau 5a. Em casos avarias acidentais a tinta não destaca da superfície em que está aplicada.
 - b.4)** Laudo NBR 11003/2009, com resultado y0/x0. A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais.
 - b.5)** Laudo INMETRO NBR 10443/08 e o resultado de espessura mínima de 90 micras. Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade.
 - b.6)** Laudo NBR 8094/83 / Névoa Salina avaliação NBR ISO 4628-3: Ri0; NBR 5841: d0/t0 e ASTM D714: nº10 – isento de bolhas), com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorânea sem a apresentarem pontos de oxidação ou ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 720 horas.
 - b.7)** Laudo NBR 80/95/2015, com duração igual ou superior a 720 horas. Os produtos possuem resistência à umidade, resistindo assim por maior tempo em ambientes com alto índice de umidade do ar. Teste realizado em câmara atmosférica úmida e saturada com exposição a mais de 720 horas.

- b.8) Laudo emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17.

13.1.6. Outros documentos:

- a) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Edital.
- b) Declaração de Visita Técnica, conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital.
- c) Declaração de renúncia da Visita Técnica, conforme modelo constante no Anexo VI do presente Edital, **quando for o caso**.

- 13.2. A documentação acima elencada deverá ser apresentada em conformidade ao disposto no subitem 11.11.
- 13.3. Os documentos mencionados acima poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhado do original para autenticação pela Pregoeira ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada por tabelião de notas (Cartório) ou impressos por meio de pesquisa feita nos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais emitentes dos referidos documentos, os quais deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e entendimento.
- 13.4. Os documentos deverão ser apresentados em envelope, opaco, fechado de forma indevassável e rubricados em suas partes coladas com a seguinte inscrição Serviço Social de Indústria – Sesi/DF - Departamento Regional do Distrito Federal – **Pregão Eletrônico Sesi/DF Nº 36/2016**.
- 13.5. A licitante poderá entregar a Pregoeira o envelope da documentação ou apresentá-lo por meio do Agente de Negócios credenciado, habilitado na forma do Item 5 deste Edital.
- 13.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 13.7. Sob pena de inabilitação, os documentos acima referenciados deverão estar em nome da licitante e conter o mesmo número do CNPJ, que deverá corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.8. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.
- 13.9. Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) ao Item 13 deste Edital.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, **no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) exclusivamente** por meio do sítio eletrônico www.pregao.com.br. Neste caso, ser-lhe-á concedido o prazo de mais 2 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2. A decisão da Pregoeira sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade superior a quem compete decidir sob a petição.
- 14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.
- 14.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 14.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.6. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** por meio do site www.pregao.com.br.
- 14.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o referenciado prazo, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail.

- 14.8.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Coordenação de Aquisições do Sesi-DF, localizado no SIA Trecho 03, Lote 225, Subsolo, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP 71.200-030.

15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira designada, sempre que não houver recursos.
- 15.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade do Gerente de Administração e Finanças e do Superintendente do Sesi/DF e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregoeira.

16 – DA ASSINATURA DO PEDIDO DE COMPRA – PED

- 16.1.** Este instrumento contratual será emitido pelo sistema eletrônico da entidade. As condições nele dispostas são as mesmas constantes neste instrumento convocatório.
- 16.2.** Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Pedido de Compra - PED que vier a ser assinado todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e na **“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** da licitante vencedora.
- 16.3.** A empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou decréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Instrumento Contratual atualizado, conforme Artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.
- 16.4.** A licitante vencedora deverá comparecer ao Sesi/DF, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados de sua convocação, para a assinatura do Pedido de Compra - PED.
- 16.5.** A vigência do Pedido de Compra será de **12 (doze) meses**, contados da entrega do objeto e aceite da nota fiscal, visando resguardar o cumprimento do prazo estabelecido para garantia dos mobiliários contra defeitos de fabricação e montagem.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1.** Constituem obrigações da CONTRATADA, independentemente de outras decorrentes do presente instrumento, da proposta apresentada e das normas e disposições constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, que o regem:
- 17.1.1.** Entregar os mobiliários conforme condições, prazos e especificações técnicas solicitadas neste Edital, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância do Sesi Sobradinho.
- 17.1.2.** Responsabilizar-se pela retirada, transporte e devolução do bem avariado, sem ônus para a entidade Contratante.
- 17.1.3.** Efetuar a substituição com material original, novo e recomendado pelo fabricante, sendo que a substituição de peças de marcas e/ou modelos diferentes dos originais somente poderá ocorrer no caso de o fabricante assegurar que não haverá perda da garantia e mediante análise e autorização da Contratante.
- 17.1.4.** Vedar a veiculação, publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objeto deste Edital, sem a prévia e expressa autorização do Sesi/DF.
- 17.1.5.** Arcar com todo o material de consumo e equipamentos utilizados para a entrega dos mobiliários sendo de total responsabilidade da Contratada.
- 17.1.6.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do Sesi Sobradinho.
- 17.1.7.** Apresentar a nota fiscal ou fatura para liquidação e pagamento das despesas do Sesi/DF, sem rasuras, em letra legível, fazendo constar na mesma todas as informações necessárias, conforme legislação vigente.
- 17.1.8.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 17.1.9.** Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo Sesi/DF.

- 17.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pelo Sesi/DF.
- 17.1.11. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados.
- 17.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do Sesi/DF.
- 17.1.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Instrumento Contratual, sem prévia e expressa anuência do Sesi/DF.
- 17.1.14. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e ao seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho, em razão de ação ou omissão da Contratada ou de quem em seu nome agir.
- 17.1.15. Repor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 17.1.16. Possuir todos os equipamentos de segurança exigidos, por força legal, responsabilizando-se por eventuais acidentes.
- 17.1.17. Responder pelo devido cumprimento das normas de segurança do trabalho, oferecendo equipamentos de trabalho em perfeitas condições e em regularidade com as exigências legais pertinentes, e fiscalizando seus funcionários para que as respeitem, sob pena de rescisão justificada do Instrumento Contratual.
- 17.1.18. Participar das reuniões com o Sesi/DF sempre que solicitada.
- 17.1.19. Responsabilizar-se, no que se refere ao pessoal empregado, pelo cumprimento integral das prescrições referentes às leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude.
- 17.1.20. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratual, tais como taxas, tributos, impostos, encargos sociais, seguros, despesas com transporte e demais gastos, custos e despesas inerentes ao objeto contratual.

18 – DAS OBRIGAÇÕES DO SESI

- 18.1. Indicar o responsável pela gestão do Instrumento Contratual, a quem competirá o acompanhamento dos prazos e o recebimento dos mobiliários, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.
- 18.2. Atestar a Nota Fiscal relativa aquisição de mobiliários em conformidade com o estabelecido neste Edital, por meio do setor competente.
- 18.3. Realizar os pagamentos à empresa Contratada no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal pela área competente do Sesi Sobradinho.
- 18.4. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes do fornecimento dos mobiliários e possível interferência que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas.
- 18.5. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências, para o fornecimento dos mobiliários, no horário de expediente do local de entrega estabelecido neste Edital.
- 18.6. Solicitar as correções possíveis ou rejeitar no todo ou em parte os mobiliários entregues em desacordo com as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Edital.

19 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 19.1. A empresa contratada apresentará nota fiscal, em 2 (duas) vias, acompanhada da documentação constante do subitem 12.1.2: letra “a” (CNPJ), letra “b” (**Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal – compatível com o objeto social**), letra “c” (CR/FGTS), letra “d.1” (**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS/INSS**), letra “d.2” (**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO GDF – para as empresas sediadas em Brasília**) e “d.3” (**CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL E MUNICIPAL – para as empresas sediadas em outra localidades**) deste Edital, para liquidação e pagamento da despesa contraída pelo Sesi-DF.
- 19.2. A empresa contratada estará sujeito as retenções tributárias legais, devendo o mesmo informar no corpo da Nota Fiscal às deduções as quais ele se adequa.

- 19.3.** Após o recebimento e aceite do objeto do presente Edital, o crédito será efetuado em conta bancária em nome da licitante vencedora, devendo os dados serem informados no corpo da Nota Fiscal, contados do aceite pelo setor competente do Sesi Sobradinho, conforme cronograma de desembolso constante do Anexo III deste Edital.
- 19.4.** Após recebimento definitivo do objeto licitado, o pagamento será efetuado em **03 (três) parcelas iguais**, sendo a primeira parcela em até 30 (trinta) dias, a segunda em 60 (sessenta) dias e a terceira em 90 (noventa) dias, **em até 30 (trinta) dias**, contados do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela área demandante do Sesi Sobradinho.
- 19.5.** Para liquidação dos valores relativos a entrega dos mobiliários será ainda observado o que segue:
- 19.5.1.** Reserva-se no direito de recusar o pagamento dos objetos que não forem entregues de acordo com o proposto, aceite e pactuado.
- 19.5.2.** Poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa Contratada, em razão da inadimplência nos termos do Instrumento Contratual que vier a ser firmado.
- 19.5.3.** A aprovação das Notas Fiscais fica condicionada ao recebimento definitivo que dar-se-á após a conferência e aceitação dos mobiliários para fins de confirmação com as especificações técnicas descritas no Anexo II deste Edital, podendo o Sesi/DF rejeitar, no todo ou em parte, a entrega executada em desacordo.
- 19.5.4.** As Notas Fiscais não aprovadas pelo Sesi/DF serão devolvidas à Contratada, para as devidas correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se para pagamento o prazo estabelecido no subitem 19.4. deste Edital, a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do Edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

20 – DAS PENALIDADES

- 20.1.** Salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, a inexecução total o parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequado do objeto deste Edital, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades abaixo explicitadas.
- 20.2.** Caso a licitante vencedora se recuse injustificadamente a retirar e assinar o Instrumento Contratual, dentro do prazo máximo, ou declinar da proposta, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a vencedora sujeita à aplicação das penalidades abaixo explicitadas, a seguir descritas, isolada ou cumulativamente, com determinação e grau de aplicação a critério do Sesi/DF:
- a)** Advertência.
- b)** Multa.
- c)** Suspensão temporária de participação em licitações e impedida de contratar com o Sistema FIBRA, por prazo não superior a **2 (dois) anos**.
- 20.3.** Caso a licitante vencedora não aceitar, receber e assinar o Instrumento Contratual no prazo estipulado, este deverá ser anulado, sujeitando-se a licitante faltosa à multa de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor considerado em sua proposta, sem prejuízo das demais sanções.
- 20.4.** Ocorrendo atraso na entrega do objeto desta licitação, salvo por motivo de força maior devidamente reconhecido e aceite pelo Sistema FIBRA/DF, ficará a licitante contratada sujeita à multa mensal de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura a pagar, mais 1% (um por cento) de mora, sem prejuízo das demais penalidades.
- 20.5.** No caso de aplicação de qualquer das multas previstas no Edital, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente em favor da licitante Contratada.
- 20.6.** A prática de atos ilícitos em quaisquer das fases desta licitação implicará na suspensão do direito de licitar com o Sistema FIBRA/DF por prazo de até **02 (dois) anos**.
- 20.7.** Para aplicação das penalidades aqui previstas, a empresa Contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da sua notificação.
- 20.8.** As penalidades previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1.** O Sesi/DF não admitirá declarações posteriores ao recebimento dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, nem juntadas de documentos fora das datas especificadas neste Edital, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação à licitante vencedora.
- 21.2.** É parte integrante deste Edital, os seguintes Anexos:
- **ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS.**
 - **ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**
 - **ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.**
 - **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.**
 - **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.**
 - **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISITA TÉCNICA.**
- 21.3.** É facultado a Pregoeira, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na **PROPOSTA DE PREÇOS** e na **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.
- 21.4.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante o Sesi/DF, a licitante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura, quanto a eventuais falhas ou irregularidades do Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 21.5.** Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, entregue e protocolado no SIA Trecho 03, Lote 225, Edifício FIBRA, Brasília/DF, CEP 71.200-030, ou pelo e-mail: compras@sistemafibra.org.br, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data de abertura.
- 21.6.** Os empregados e prepostos da empresa Contratada não terão qualquer vínculo empregatício com o Sesi/DF, correndo por conta exclusiva da licitante vencedora todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhista, previdenciária, fiscal, tributária e comercial, as quais a licitante vencedora se obriga a saldar na época devida.
- 21.7.** É facultado ao Sesi/DF, quando a convocada não assinar o Pedido de Compra - PED, dentro do prazo de que trata o subitem 16.4, convocar as licitantes remanescentes, observadas a ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou ainda cancelar a licitação.
- 21.8.** Fica assegurado ao Sesi/DF o direito de cancelar a presente licitação mediante justificativa, antes da assinatura do Pedido de Compra - PED, sem que, em decorrência dessa medida tenham as licitantes direito à indenização, à compensação ou à reclamação de qualquer natureza.
- 21.9.** O foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, será o competente para dirimir as questões oriundas desta Licitação e da relação jurídica dela decorrente.
- 21.10.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, com aplicação das disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2016.

PATRICIA DE CASTRO MACHADO GOMES
Pregoeira

ANEXO I – PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	UN.	QTD	PRODUTO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	UN.	02	ESTANTE DUPLA FACE Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 200 cm, largura: 100 cm, profundidade: 58 cm. Divisão Interna com 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Estrutura Base - 01 (uma) base inferior, em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante. Estrutura superior de sustentação - 01 (uma) travessa superior horizontal em formato trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados. Estrutura lateral - 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)	R\$ 3.236,25	R\$ 6.472,50

2	UN.	18	ESTANTE FACE SIMPLES, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões Aproximadas: altura: 200 cm, largura: 100 cm, profundidade: 30 cm. Divisão Interna com 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Estrutura: Base - 01 (uma) base inferior, em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante. Travessa superior de sustentação – 01 (uma) travessa superior horizontal em formato trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados. Estrutura lateral – com 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)	R\$ 2.318,75	R\$ 41.737,50
3	UN.	10	MESA RETANGULAR EM MDF Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões - 800x600x740 Tampo confeccionado em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão)	R\$ 725,12	R\$ 7.251,20

			e acabamento das bordas em ABS de 2mm, com passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio). Estrutura confeccionada em aço composta por 04 (quatro) pés, com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; Duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40. Cor do aço: Alumínio Fosco / Cor da madeira – Cinza claro. (SPS 1108)		
4	UN.	12	BASE E ELEVAÇÃO PARA ARMÁRIOS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 19 cm, largura: 59,4 cm, profundidade: 45,4 cm. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras composta por: 06 (seis) pés em chapa com 1,5mm de espessura com sapata para regulagem de pequenos desníveis no piso soldados a 02 (duas) travessas em chapa de aço nº 16 (1,50mm) dobrada em forma de “L” para encaixe do armário. Quadro superior para encaixe do armário confeccionado em chapa de aço nº 14 (1,90mm). Cor do aço: Cinza texturizado. (SPS 1108)	R\$ 146,33	R\$ 1.755,96
5	UN.	12	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 185 cm, largura: 60 cm, profundidade: 45 cm. Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em aço espessura 0.60 mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.60 mm. 02 (dois) reforços internos (esquadro) confeccionado em aço 1,20 mm fixado as laterais. 01 (uma) divisória frontal central com espessura de 0,90 mm, base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25 mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 06 (seis) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta 53x 24 cm e área interna 54,5x30x42,5 cm. As portas possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que	R\$ 1.436,33	R\$ 17.235,96

			servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Cor do aço na estrutura: Cinza texturizado / Cor das portas - Azul Royal texturizado. (SPS 1108)		
6	UN.	02	PAINEL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 200 cm, largura: 52 cm, profundidade: 2,7 cm. Confeccionado em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Cor do aço: Azul Royal liso. (SPS 1108)	R\$ 335,33	R\$ 670,66
7	UN.	08	PAINEL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 2,0 (dois) metros, largura: 24 cm, profundidade: 2,7 cm. Confeccionado em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir opção de retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Cor do aço: Azul Royal liso. (SPS 1108)	R\$ 205,67	R\$ 1.645,36
8	UN.	150	BIBLIOCANTO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 21 cm, largura: 13,8 cm, base: 10 cm. Confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00

9	UN.	10	CAIXA PARA PERIÓDICOS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões mínimas: altura: 20cm, largura: 10cm, profundidade: 20,5cm. Confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Aba frontal com altura mínima de 100mm. Nas duas laterais da caixa, em sua parte traseira, recorte em forma de seta. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)	R\$ 64,67	R\$ 646,70
10	UN.	01	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS E REVISTA E MATERIAIS DIVERSOS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões – altura 144 cm, largura 59,5 cm profundidade 57cm. 03 (três) Prateleiras confeccionadas em chapas de aço de baixo teor de carbono com espessura de 0,90mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm, parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura: <u>Corpo do carrinho</u> – confeccionado em chapas de MDF, composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento malaminico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura na mesma cor do melaminico. <u>Sustentação do carrinho</u> – curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1” com espessura de 1,5mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. <u>As prateleiras e estruturas</u> – possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.	R\$ 2.074,75	R\$ 2.074,75

			04 (quatro) rodízios com roda de 4" e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Cor do aço: Branco Fosco / Cor da madeira; Cinza claro. (SPS 1108)		
11	UN.	02	ESTOFADO DE 01 (UM) LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: largura: 76cm, altura: 83 cm, profundidade:80cm. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (<u>Eucalyptus grandis</u>); Assento com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Cor do Tecido: Cinza claro. (SPS 1108)	R\$ 2.112,74	R\$ 4.225,48
12	UN.	46	CADEIRA DE ESTUDO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura total 815 mm; altura do assento 475 mm; largura 535 mm; profundidade 510mm. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato arco modelo cadeira, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os	R\$ 597,90	R\$ 27.503,40

			requisitos de resistência e durabilidade, designe que permita ser empilhada. Cor da cadeira: Cinza claro. (SPS 1108)		
13	UN.	05	MESA REDONDA EM MDF Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura 74,5 cm, largura 120 cm, profundidade 120 cm. Tampo em MDF, com 120cm proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada com pintura em alto brilho. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 70 micras, diâmetro 1"1/2 (38,1 mm), espessura 1,9 mm. Em formato 'Y', cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em cada uma delas é soldado um tubo com ângulo de inclinação de 70 graus com 296 e 736 mm de comprimento, unidos por meio de solda. A base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Cor do aço: Alumínio Fosco / Cor da madeira - Branco. (SPS 1108)	R\$ 1.175,34	R\$ 5.876,70
14	UN.	08	MESA RETANGULAR EM MDF Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões de Altura 740 cm, Largura 1600 cm, Profundidade 600 cm. Mesa Retangular para Computador. Tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25mm, com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); Estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40mm e 2 (duas) travessa de 20x40 unidas com solda, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; 02 (duas) barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40.	R\$ 979,09	R\$ 7.832,72

			Cor do aço: Alumínio Fosco / Cor da madeira: Cinza claro (SPS 1108)		
15	UN.	12	Painel divisor para as mesas de estudos. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 350 mm; largura: 600 mm; profundidade: 20 mm. Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, espessura 1,9 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Possui dobra em ângulo de 90° com furações inferiores para fixação por meio de três parafusos auto atarraxantes Ø 5 mm que acompanham o produto. Os cantos superiores possuem arredondamento. Cor do aço: Azul Royal liso. (SPS 1108)	R\$ 122,67	R\$ 1.472,04
16	UN.	12	CADEIRA ESTUDO GIRATÓRIA Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura total: 770 a 870 mm; altura do assento: 420 a 520 mm; largura do assento: 465 mm; largura da base: 550 mm; profundidade do assento: 455 mm; profundidade da base: 550 mm. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Mecanismo flange com estrutura monobloco e 3° de inclinação, com regulagem de altura feita por alavanca. Suporte do encosto em barra redonda de aço SAE 1020 com 14,7 mm de diâmetro. Acabamento do suporte do encosto em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Acabamento da	R\$ 914,71	R\$ 10.976,52

			base em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns, na cor preto ultrafosco na mola e preto liso semi-brilho W-Eco nos demais componentes, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, proporcionando maior aderência e acabamento da pintura, empilhável. Cor da cadeira; Cinza claro. (SPS 1108)		
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 142.027,45

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: CONTATO:		
END. COMERCIAL: CIDADE: UF: CEP:		
FONE: FAX: E-MAIL:		
CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
DATA: VALIDADE DA PROPOSTA: DADOS BANCÁRIOS (CONFORME ITEM 7.7.): DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA (CONFORME ITEM 7.7.):		

ITEM	UN.	QTD	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN.	02	ESTANTE DUPLA FACE Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 200 cm, largura: 100 cm, profundidade: 58 cm. Divisão Interna com 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Estrutura Base - 01 (uma) base inferior, em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas			

			reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante. Estrutura superior de sustentação - 01 (uma) travessa superior horizontal em formato trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados. Estrutura lateral - 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)			
2	UN.	18	ESTANTE FACE SIMPLES, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões Aproximadas: altura: 200 cm, largura: 100 cm, profundidade: 30 cm. Divisão Interna com 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Estrutura: Base - 01 (uma) base inferior, em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro)			

			sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante. Travessa superior de sustentação – 01 (uma) travessa superior horizontal em formato trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados. Estrutura lateral – com 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)			
3	UN.	10	MESA RETANGULAR EM MDF Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões - 800x600x740 Tampo confeccionado em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm, com passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio). Estrutura confeccionada em aço composta por 04 (quatro) pés, com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; Duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40. Cor do aço: Alumínio Fosco / Cor da madeira – Cinza claro. (SPS 1108)			
4	UN.	12	BASE E ELEVAÇÃO PARA ARMÁRIOS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 19 cm, largura: 59,4 cm, profundidade: 45,4 cm. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático			

			a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras composta por: 06 (seis) pés em chapa com 1,5mm de espessura com sapata para regulagem de pequenos desníveis no piso soldados a 02 (duas) travessas em chapa de aço nº 16 (1,50mm) dobrada em forma de "L" para encaixe do armário. Quadro superior para encaixe do armário confeccionado em chapa de aço nº 14 (1,90mm). Cor do aço: Cinza texturizado. (SPS 1108)			
5	UN.	12	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura:185 cm, largura: 60 cm, profundidade: 45 cm. Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em aço espessura 0.60 mm, um fundo e dois tampos (superior e inferior) confeccionados em aço com espessura de 0.60 mm. 02(dois) reforços internos (esquadro) confeccionado em aço 1,20 mm fixado as laterais. 01 (uma) divisória frontal central com espessura de 0,90 mm, base confeccionada em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25 mm e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 06 (seis) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha e uma fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta 53x 24 cm e área interna 54,5x30x42,5 cm. As portas possuem na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Cor do aço na estrutura: Cinza texturizado / Cor das portas - Azul Royal texturizado. (SPS 1108)			
6	UN.	02	PAINEL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 200 cm, largura: 52 cm, profundidade: 2,7 cm. Confeccionado em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos			

			retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Cor do aço: Azul Royal liso. (SPS 1108)			
7	UN.	08	PAINEL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 2,0 (dois) metros, largura: 24 cm, profundidade: 2,7 cm. Confeccionado em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir opção de retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Cor do aço: Azul Royal liso. (SPS 1108)			
8	UN.	150	BIBLIOCANTO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 21 cm, largura: 13,8 cm, base: 10 cm. Confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)			
9	UN.	10	CAIXA PARA PERIÓDICOS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões mínimas: altura: 20cm, largura: 10cm, profundidade: 20,5cm. Confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Aba frontal com altura mínima de 100mm. Nas duas laterais da caixa, em sua parte traseira, recorte em forma de seta. Cor do aço: Alumínio Fosco. (SPS 1108)			

10	UN.	01	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS E REVISTA E MATERIAIS DIVERSOS Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões – altura 144 cm, largura 59,5 cm profundidade 57cm. 03 (três) Prateleiras confeccionadas em chapas de aço de baixo teor de carbono com espessura de 0,90mm, profundidade de 220mm e largura de 485mm, parte frontal dobras duplas para maior resistência e nas outras arestas abas com altura 37mm para fixação das prateleiras ao corpo do carrinho. Altura útil entre prateleiras de 320mm. Estrutura: Corpo do carrinho – confeccionado em chapas de MDF, composto de 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 01 (uma) base de MDF com espessura de 15mm e acabamento malaminico BP com todas as bordas aparentes revestidas por fita de PVC de 1mm de espessura na mesma cor do melaminico. Sustentação do carrinho – curvada composta de 02 (duas) peças confeccionadas em tubo diâmetro 1” com espessura de 1,5mm, 02 (duas) chapas laterais e 01 (uma) base de apoio do corpo em chapa de aço com espessura de 1,5mm unidas através de solda formando a estrutura do carrinho. As prateleiras e estruturas – possuem acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 04 (quatro) rodízios com roda de 4” e largura de 32mm com rodas de polipropileno revestida de borracha termoplástica com calotas e rolamento de esferas. União do corpo com as prateleiras e com a estrutura através de parafusos autoatarrachantes 3.5x13mm e dos rodízios com a estrutura através de bucha de encaixe com rosca. Cor do aço: Branco Fosco / Cor da madeira; Cinza claro. (SPS 1108)			
----	-----	----	--	--	--	--

11	UN.	02	ESTOFADO DE 01 (UM) LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: largura: 76cm, altura: 83 cm, profundidade:80cm. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); Assento com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em “L” com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Cor do Tecido: Cinza claro. (SPS 1108)			
12	UN.	46	CADEIRA DE ESTUDO Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura total 815 mm; altura do assento 475 mm; largura 535 mm; profundidade 510mm. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato arco modelo cadeira, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade, designe que permita ser empilhada. Cor da cadeira: Cinza claro. (SPS 1108)			

13	UN.	05	MESA REDONDA EM MDF Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura 74,5 cm, largura 120 cm, profundidade 120 cm. Tampo em MDF, com 120cm proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada com pintura em alto brilho. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 70 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,9 mm. Em formato “Y”, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em cada uma delas é soldado um tubo com ângulo de inclinação de 70 graus com 296 e 736 mm de comprimento, unidos por meio de solda. A base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Cor do aço: Alumínio Fosco / Cor da madeira - Branco. (SPS 1108)			
14	UN.	08	MESA RETANGULAR EM MDF Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões de Altura 740 cm, Largura 1600 cm, Profundidade 600 cm. Mesa Retangular para Computador. Tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25mm, com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); Estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 2 (duas) travessa de 20x40 unidas com solda, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; 02 (duas) barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiros e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40.			

			Cor do aço: Alumínio Fosco / Cor da madeira: Cinza claro (SPS 1108)			
15	UN.	12	Painel divisor para as mesas de estudos. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura: 350 mm; largura: 600 mm; profundidade: 20 mm. Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, espessura 1,9 mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Possui dobra em ângulo de 90º com furações inferiores para fixação por meio de três parafusos auto atarraxantes Ø 5 mm que acompanham o produto. Os cantos superiores possuem arredondamento. Cor do aço: Azul Royal liso. (SPS 1108)			
16	UN.	12	CADEIRA ESTUDO GIRATÓRIA Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: altura total: 770 a 870 mm; altura do assento: 420 a 520 mm; largura do assento: 465 mm; largura da base: 550 mm; profundidade do assento: 455 mm; profundidade da base: 550 mm. Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulação da altura da cadeira com mola a gás. Mecanismo flange com estrutura monobloco e 3º de inclinação, com regulação de altura feita por alavanca. Suporte do encosto em barra redonda de aço SAE 1020 com 14,7			

		mm de diâmetro. Acabamento do suporte do encosto em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Acabamento da base em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns, na cor preto ultrafosco na mola e preto liso semi-brilho W-Eco nos demais componentes, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, proporcionando maior aderência e acabamento da pintura, empilhável. Cor da cadeira; Cinza claro. (SPS 1108)			
		VALOR ESTIMADO TOTAL			R\$

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO DOS MOBILIÁRIO

A entrega dos mobiliários se dará da seguinte forma:

- ✓ No momento da entrega dos mobiliários será emitido o **Termo de Recebimento Provisório – TRP**, pelo setor competente da Unidade Operacional do Sesi Sobradinho, para posterior conferência das especificações técnicas dos equipamentos e demais condições estabelecidas neste Edital.
- ✓ O **Termo de Recebimento Definitivo – TRD** dos mobiliários será emitido pela área demandante da Unidade Operacional do Sesi Sobradinho, após comprovado o atendimento das especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Edital, que se dará em até **15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão do TRP.
- ✓ Os mobiliários entregues em desacordo com a especificação técnica e demais condições estabelecidas neste Edital serão recusados e deverão ser substituídos em até 30 (trinta) dias por outros que atendam às especificações técnicas, sem acréscimo de valores para a Contratante.
- ✓ A montagem dos mobiliários na Unidade do Sesi Sobradinho será acompanhada por um técnico designado pela área demandante.
- ✓ Caso o bem entregue à Contratante apresente qualquer tipo de vício de quantidade ou qualidade, a empresa Contratada necessitará, inexoravelmente, substituí-lo por outro que se encontre em perfeitas condições, sem que, para tanto, haja quaisquer ônus à entidade, ressaltado que a entrega do novo bem estará condicionada à aprovação do fiscal do Instrumento Contratual, indicado pela Contratante.
- ✓ A entrega dos mobiliários será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Unidade Operacional do Sesi Sobradinho, designado neste Edital.
- ✓

PRAZO DE GARANTIA DOS MOBILIÁRIOS

- ✓ Garantia mínima de **01 (um) ano** para os mobiliários, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal, contra defeito de fabricação.
- ✓ Durante o prazo de garantia dos mobiliários, a empresa Contratada será responsável pela manutenção dos serviços inerentes aos defeitos de fabricação, funcionamento e operação, durante todo período referenciado, sem nenhum ônus para a Contratante.

MANUTENÇÃO PERIÓDICA (CORRETIVA OU PREVENTIVA)

- ✓ Durante o período de vigência da garantia, a assistência técnica considerando o tempo de análise e solução para os problemas, deverá ser prestada **em até 07 (sete) dias úteis**, após o Sesi Sobradinho formalizar a ocorrência, o atendimento deverá ser prestado por técnico credenciado pela empresa fabricante, exceto se o defeito for em decorrência de utilização inadequada ou sofrer reparos por pessoas não autorizadas.
- ✓ A empresa contratada será responsável pela retirada, transporte e devolução do bem avariado, sem ônus para a entidade Contratante.
- ✓ Todas as peças substitutas deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto. A Contratada deverá efetuar a substituição com material original, novo e recomendado pelo fabricante. A substituição de peças de marcas e/ou modelos diferentes dos originais, somente poderá ocorrer no caso de o fabricante assegurar que não haverá perda da garantia e mediante análise e autorização da Contratante.
- ✓ Caso o bem entregue à Contratante apresente qualquer tipo de vício de quantidade ou qualidade, a empresa Contratada deverá, inexoravelmente, substituí-lo por outro que se encontre em perfeitas condições, sem que, para tanto, haja quaisquer ônus à entidade. Ademais, a entrega do novo bem, estará condicionada à aprovação do fiscal do Instrumento Contratual, indicado pela Contratante.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO										
Objeto: Aquisição de mobiliários diversos (estantes, mesas, painel divisor, armário, base e elevação para armários, painel de sinalização, bibliocanto, caixa periódico, carrinho para transporte de livros e revista e materiais diversos, estofado, cadeira de estudo), visando implementar local destinado ao estudo dos alunos e de toda comunidade escolar no Centro de Ensino da Unidade Operacional do Sesi Sobradinho.										
DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	QTDE	UNIDADE	DIAS							
			20	30	40	50	60	70	80	90
ESTANTE DUPLA FACE	2	Unid.		R\$ 2.157,50			R\$ 2.157,50			R\$ 2.157,50
ESTANTE FACE SIMPLES, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	18	Unid.		R\$ 13.912,50			R\$ 13.912,50			R\$ 13.912,50
MESA RETANGULAR EM MDF	10	Unid.		R\$ 2.417,07			R\$ 2.417,07			R\$ 2.417,07
PAINEL DIVISOR PARA AS MESAS DE ESTUDOS	12	Unid.		R\$ 490,68			R\$ 490,68			R\$ 490,68
ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS	12	Unid.		R\$ 5.745,32			R\$ 5.745,32			R\$ 5.745,32
BASE E ELEVAÇÃO PARA ARMÁRIOS	12	Unid.		R\$ 585,32			R\$ 585,32			R\$ 585,32
PAINEL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE DUPLA FACE	2	Unid.		R\$ 223,55			R\$ 223,55			R\$ 223,55
PAINEL DE SINALIZAÇÃO PARA ESTANTE FACE SIMPLES	8	Unid.		R\$ 548,45			R\$ 548,45			R\$ 548,45
BIBLIOCANTO	150	Unid.		R\$ 1.550,00			R\$ 1.550,00			R\$ 1.550,00
CAIXA PARA PERIÓDICOS	10	Unid.		R\$ 215,57			R\$ 215,57			R\$ 215,57
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS E REVISTA E MATERIAIS DIVERSOS	1	Unid.		R\$ 691,58			R\$ 691,58			R\$ 691,58
ESTOFADO DE 01 (UM) LUGAR COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO	2	Unid.		R\$ 1.408,49			R\$ 1.408,49			R\$ 1.408,49
CADEIRA DE ESTUDO	46	Unid.		R\$ 9.167,80			R\$ 9.167,80			R\$ 9.167,80
CADEIRA ESTUDO GIRATÓRIA	12	Unid.		R\$ 3.658,84			R\$ 3.658,84			R\$ 3.658,84
MESA REDONDA EM MDF	5	Unid.		R\$ 1.958,90			R\$ 1.958,90			R\$ 1.958,90
MESA RETANGULAR EM MDF	8	Unid.		R\$ 2.610,91			R\$ 2.610,91			R\$ 2.610,91
Valor Total (R\$)				R\$ 47.342,48			R\$ 47.342,48			R\$ 47.342,48

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº
(MATRIZ), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a).....
portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF
nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27,
da Lei federal nº 8.666/93, em cumprindo ao inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer
fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....de.....de 20....

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

O Sesi Sobradinho, por intermédio do(a) empregado(a) abaixo identificado, declara que a empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo senhor(a)carteira de identidade nº, procedeu vistoria no local onde será emontado os móveis.

A Empresa, declara ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local para montagem dos móveis, em seus aspectos técnicos, assumindo total responsabilidade pela entrega do objeto.

_____, _____ de _____ de 2016

Representante do Sesi Sobradinho
Carimbo e Assinatura

Empresa Licitante
Carimbo e Assinatura

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DA VISITA TÉCNICA

Nome da empresa:.....

CNPJ nº..... Endereço:

..... Fone:.....Fax:

E-mail:

Declaro que optamos pela não realização de vistoria nos locais para a montagem dos móveis constantes do objeto do Edital de Licitação nº __/2016, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

_____, _____ de _____ de 2016

Visto do representante legal ou procurador da empresa

Carteira de Identidade:

Órgão Expedidor: